



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 16 de maio de 2022.

OFÍCIO GP N° 361/2022

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 141/2022**, de autoria do nobre vereador **FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR**, referentes a reclamações de demora do atendimento de pacientes que necessitam passar por cirurgias de ortopedia na rede de saúde do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



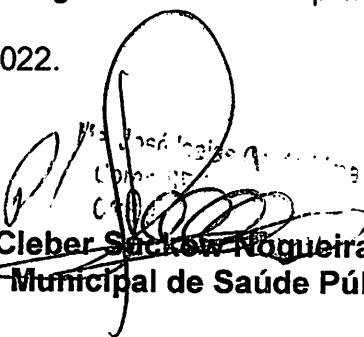
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Ao
GP 1.5.5
Departamento de Processos Legislativos
Sr(a). Diretor(a)

Restituo o Requerimento nº 141/2022, com a manifestação das áreas técnicas desta Secretaria, a fim de regular o trâmite de praxe.

Em 06 de maio de 2022.


Adm. Cleber Sackow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública

Em 30/05/2022



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública

Do _____ nº. _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

À
SESAP 10
Sr. Secretário,

Mediante respeitosas saudações, preliminarmente informamos que nossa avaliação tomou por base os elementos que constam no requerimento 141/22, remetido por vossa senhoria.

Antes de entrar especificamente na resposta ao solicitado pelo nobre edil, cabe informar que o Sistema único de Saúde é composto por uma rede regionalizada e hierarquizada. Conforme nos aponta o documento intitulado: SUS – Princípios e Conquistas, “o SUS, é formado pelo conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais” de modo que “como não são todos que precisam, por exemplo, de cirurgias no coração, um hospital com essa capacidade pode atender toda uma região ou mesmo um estado”¹.

Diante do acima exposto, se torna importante frisar que as cirurgias eletivas ortopédicas são reguladas e agendadas pelo Ente Estadual, cabendo ao Município apenas o encaminhamento devido do paciente junto à Rede Estadual.

Esclarecemos que as solicitações de vagas das listas de espera municipais de ortopedia cirúrgica eletivas, são encaminhadas pela divisão de regulação ao DRS-IV, via e-mail e também cadastradas no CDR – Cadastro de Demanda por Recursos, do sistema CROSS, para que o órgão Estadual realize os agendamentos nas unidades executantes na Baixada Santista, Vale do Ribeira ou Grande São Paulo.

Desta maneira, em resposta aos itens 1 e 2 do requerimento nº 141/22 do Nobre Vereador, Francisco de Araujo Lima Junior, temos a informar que atualmente possuímos 506 pacientes aguardando na fila de espera de Ortopedia Cirúrgica, sendo o paciente mais antigo datado de 12/2019. Relembramos que durante praticamente todo o ano de 2020 e 2021 em virtude da pandemia de COVID-19, as cirurgias eletivas estiveram suspensas em todo o país. O Ente Estadual retomou os agendamentos, de forma regular, a partir de novembro de 2021.

No que tange aos questionamentos dos itens 3 a 5, não temos como responder, uma vez que esta regulação não recebe vagas para agendamento de cirurgia ortopédica em prestadores credenciados municipais.

Oportuno destacar que esta análise tem caráter opinativo, realizado por profissionais técnicos administrativos e, portanto, carecendo de parecer jurídico superior.

Em, 02/05/2022.


Kelley Alpino Neumayr Gomes
Divisão de Regulação


João Carlos Calheiros de Melo
Departamento de Informação em Saúde

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Sistema único de Saúde (SUS): princípios e conquistas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2000, disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf>, acessado em 02/05/2022.